



**L E I Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ MARCOS CASTILHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“DISPÕE SOBRE O ABAIRRAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”.**

**Art. 1º.** Fica criado o abairramento do Município de Angra dos Reis, conforme configuração apresentada no Mapa e Memorial Descritivo constantes, respectivamente, nos anexos I e II integrantes desta Lei.

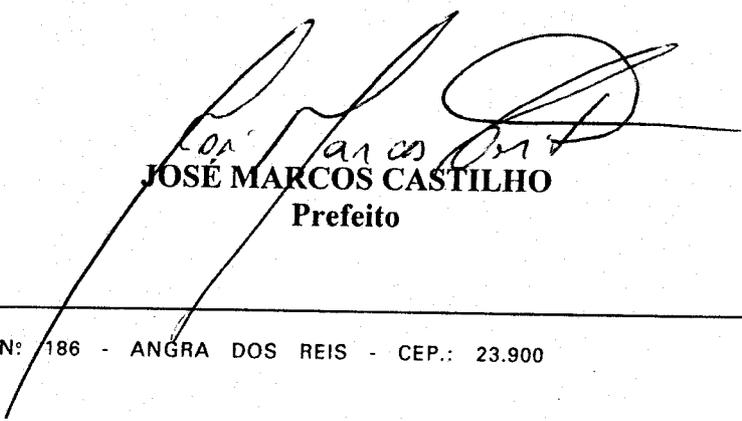
**Art. 2º.** Os Bairros do Município de Angra dos Reis terão a denominação oficial constante na relação expressa no Mapa Anexo I.

**Art. 3º.** A delimitação e denominação dos Bairros disposta por esta Lei não determina a abrangência da ocupação ou utilização destes espaços para fins urbano ou rural, matéria esta restrita ao Plano Diretor e demais leis urbanísticas e edilícias.

**Art. 4º.** Os diversos setores da Administração Municipal terão o prazo de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Lei para se adequarem à divisão de bairros do Município.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2000.

  
**JOSÉ MARCOS CASTILHO**  
Prefeito



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**

**ANEXO II**

**Bairro: Água Santa**

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 extremidade sul do trevo de Acesso a Monsuaba.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas a montante da Rodovia BR-101 até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à Praia das Éguas, no ponto de coordenadas UTM (X= 578.720, Y= 7.455.332). Deste ponto desce o divisor de águas até a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM (X= 578.658, Y= 7.455.323). Deste ponto segue pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: B.N.H**

Ponto Inicial: Confluência da Avenida Raul Pompéia com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o ponto mais próximo da Rua Doce Angra onde a mesma tange a faixa de domínio. A partir daí segue pela Rua Doce Angra até a Rua Doce Bruma. Por esta até a Rua Projetada 1-B. Por esta até a Rua Projetada 1-E. Por esta até a Rua Projetada 1-A. Por esta até a Avenida Raul Pompéia. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Biscaia**

Ponto Inicial: Ponto de coordenadas UTM X= 577.964, Y= 7.452.682, na extremidade sul da praia da Biscaia.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto situado na costeira, equidistante das Praias do Tartaruga e Paraíso. Deste ponto sobe o divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por ela até atingir um ponto frontal à extremidade sul da Praia da Biscaia. Daí descendo pelo divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Bonfim**

Ponto Inicial: Litoral na Ponta da Enseada Batista das Neves onde localiza o Clube Coqueiro. Do ponto inicial segue pelo litoral até o limite oeste da Praia das Gordas. Daí sobe pelos divisores de águas até encontrar o limite distrital, no ponto de coordenadas UTM ( X= 567.548; Y= 7.455.380). Por este até o limite com o Colégio Naval. Deste ponto desce pelos divisores de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Caetés**

Ponto Inicial: Ponto frontal ao prolongamento da Rua da Quadra L na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue em linha reta até à referida Rua, e segue pela mesma (exclusive) até atingir a cota de 40 metros. Segue por esta até o ponto mais próximo da nascente do córrego Caetés. Daí até o referido córrego. Por este até atingir a cota de 10 metros. Por esta até o ponto mais próximo da desembocadura do córrego Caetés no litoral. Deste ponto em reta até a referida desembocadura. Daí segue pelo litoral até a foz do córrego situada na extremidade oeste da Praia da Sororoca. Sobe por este até à sua nascente. Daí segue pelos divisores de águas, percorrendo o menor caminho possível até encontrar a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM (X= 583.451, Y= 7.451.85). Deste ponto pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: Camorim**

Ponto Inicial: Ponta do Camorim no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela foz do Rio Camorim até um ponto distante aproximadamente 740 metros em linha sinuosa. Daí sobe o divisor de águas cruzando a Rodovia BR-101 até atingir as vertentes do limite distrital. Por esta vertentes, passando pelos morros do Camorim e do Bico Agudo, até um ponto frontal à Ponta do Camorim. Deste ponto desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.



**LEI N° 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Camorim Pequeno**

Ponto Inicial: Litoral na desembocadura do córrego situado a leste da Ponta do Solapado.

Do ponto inicial sobe pelo referido córrego e seu talvegue até atingir a cota de 200 metros. Por esta cruzando o córrego do Camorim Pequeno até o ponto de coordenadas UTM (X= 574.406, Y= 7.456.575). Daí desce pelo divisor de águas até um ponto situado a 740 metros da foz do Rio do Camorim, em linha sinuosa. Daí pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Cantagalo**

Ponto Inicial: Ponte sobre o Rio Garatuaia ou Jacaré na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o encontro com córrego sem nome que deságua no canto oeste da Praia de Garatuaia. Sobe por este Rio até sua nascente. Daí em linha reta até alcançar a cota de 200 metros. Por esta até atingir o leito do Rio Jacaré ou Garatuaia. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Caputera I**

Ponto Inicial: Confluência ao Ribeirão da Caputera e córrego Vermelho.

Do ponto inicial segue pelo leito do Ribeirão da Caputera até alcançar o Rio Jacuacanga. Por este segue em direção a montante até alcançar o próximo curso d'água afluente em sua margem esquerda. Daí sobe por este curso d'água até a sua nascente. Daí segue em reta na direção noroeste, cruzando o leito de uma estrada Vicinal até alcançar a cota de 200 metros com coordenadas UTM (X= 578.536, Y= 7.458.329). Pela cota de 200 metros até um ponto frontal à confluência do Ribeirão da Caputera com o córrego Vermelho no ponto de coordenadas UTM (X= 580.318, Y= 7.458.404). Deste ponto em direção ao sul pelo caminho das águas até o ponto inicial.

**Bairro: Caputera II**

Ponto Inicial: Confluência do Ribeirão da Caputera e córrego Vermelho.

Do ponto inicial pelo caminho das águas, sobe a encosta na direção norte até atingir a cota de 200 metros no ponto de coordenadas UTM (X= 580.318, Y= 7.458.404). Por esta até atingir o córrego Vermelho. Por este até encontrar a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à confluência do Ribeirão da Caputera e córrego vermelho. Deste em reta na direção norte até o ponto inicial.

**Bairro: Centro**

Ponto Inicial: Litoral na Ponta da Costeirinha.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas da Ponta da Costeirinha até o cume do Morro do Abel. aí segue em reta até uma Rua sem denominação (exclusive) abaixo e antiga à Escola José A. L. Bastos. Daí segue por esta Rua sem denominação (exclusive) até a Rua Onze de Junho. Por esta até a escadaria que esta localizada a altura do n.º 586 (exclusive). Por esta escadaria até a Rua Lincoln Corrêa da Silva (exclusive). Daí até altura do n.º 229 (exclusive). Daí, pelo canal de esgoto até à Rua 3 de Outubro. Por este até Rua José Riegert (ambos os lados). Daí até a Rua Professor Lima (ambos os lados). Por esta até a Rua Honório Lima (ambos os lados). Daí até a Rua Coronel Carvalho (ambos os lados). Daí até a Rua Moacir de Paula Lobo (ambos dos lados). Daí até a Rua Dr. Leo Corrêa da Silva (exclusive). Daí até a Rua Armando de Carvalho Jordão (exclusive). Daí até a Rua Altenfelder Silva (exclusive). Daí até a Rua Depalessi. M. Maia (exclusive). Daí até a Rua Armando Carvalho Jordão (exclusive). Daí até a Rua Coronel Carvalho (ambos os lados). Segue por esta até o n.º 209 (inclusive). Deste ponto segue pela Rua Manoel do Rosário (ambos os lados). Por esta e seu prolongamento até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Cidade da Bíblia**

Ponto Inicial: Foz do rio Garatuaia ou Jacarei no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto frontal à Rua Quatro. Deste ponto em reta até à referida Rua. Por esta e seu prolongamento até atingir a Rodovia BR-101. Por esta até o Rio Garatuaia ou Jacarei. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Colégio Naval**

Ponto Inicial: Ponta da Costeirinha no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral contornando a Enseada Batista das Neves até a Ponta onde se localiza o Clube Coqueiro. Daí sobe pelos divisor de águas até as vertentes do limite distrital no ponto de coordenadas UTM (X= 567.890; Y= 7.455.400). Daí pelo limite distrital até o ponto de coordenadas UTM (X= 568.520; Y= 7.455.830). Deste ponto em reta na direção do litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Garatuaia**

Ponto Inicial: Litoral em um ponto frontal à rua da quadra L.

Do ponto inicial segue pela Rua da Quadra L (ambos os lados) e seu prolongamento até atingir a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à Rua Quatro. Deste ponto até a referida Rua. Segue pelo seu eixo e seu prolongamento até atingir o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Ilha da Gipóia**

Segue pela orla, contornando toda a unidade territorial denominada Ilha da Gipóia, situada na Baía da Ilha Grande.

**Bairro: Maciéis**

Ponto Inicial: Extremidade sul da Ponta dos Coqueiros no litoral.

Do ponto inicial pelo litoral até o ponto limítrofe com a área do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande na Ponta do Leste, de coordenadas UTM (X= 578.449, Y= 7.450.198). Daí segue pelo limite com o terminal até a cota de 100 metros. Segue pela cota de 100 metros até um ponto frontal e mais próximo à extremidade sul da Ponta dos Coqueiros. Deste ponto desce pelos divisores de águas até atingir a referida Ponta.

**Bairro: Marinas**

Ponto Inicial: Ponta da Cidade no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto situado na extremidade sul da Praia do Jardim, no muro que limita uma propriedade particular com a área do Condomínio Praia do Jardim. Segue por este muro que limita as duas propriedades e seu prolongamento, cruzando a Estrada do Marinas e subindo pela Rua das Jaqueiras (ambos os lados) e seu prolongamento até atingir a cota de 60 metros. Por esta, contornando o Morro perfazendo um percurso de aproximadamente 320 metros até um ponto de coordenadas UTM (X= 572.534, Y= 7.455.272). Deste ponto em linha reta de menor dimensão até atingir a Rodovia BR-101. Por esta no sentido Rio de Janeiro, perfazendo um percurso de aproximadamente 200 metros, até um ponto de coordenadas UTM (X= 572.727, Y= 7.455.174). Deste ponto percorre os divisores de águas e as vertentes do Moro da Ponta da Cidade até o ponto inicial.

**Bairro: Mombaça**

Ponto Inicial: Desembocadura do córrego situado a leste da Ponta do Solapado.

Do ponto inicial segue pelo litoral, passando pela Praia da Mombaça até atingir a Ponta da Cidade cruzando a Rodovia BR-101, até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir o córrego que desemboca a leste da Ponta do Solapado. Por este até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Monsuaba**

Ponto Inicial: Extremidade da Ponta que divide a Praia do Paraíso e Monsuaba.

Do ponto inicial segue pelo litoral até à Ponta de Monsuaba. Daí sobe pelo divisor de águas até à Rodovia BR-101. Por esta até um ponto frontal a Ponta que divide as Praias do Paraíso e Monsuaba. Daí desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Monte Castelo (antiga Sapinahtuba II)**

Ponto Inicial: Cruzamento da Rodovia BR-101 com o córrego sem denominação que fica aproximadamente a 150 metros de extremidade norte do trevo da Entrada da Cidade.

Do ponto inicial sobe a encosta pelo curso d'água até atingir a cota de 200 metros. Por esta até um ponto de coordenadas UTM (X= 572.894, Y= 7.455.723). Deste ponto, desce a encosta à oeste percorrendo o caminho natural das águas, até em ponto onde um curso d'água encontra a Rodovia BR-101 com a coordenadas UTM (X= 572.490, Y= 7.455.659). Daí pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: Morro da Caixa D'água**

Ponto Inicial: Entroncamento da Rua Armando de Carvalho Jordão com a Rua D. M. Maia.

Do ponto inicial segue pela Rua D. M. Maia até a Rua Altenfelder Silva. por esta até a Rua Dr. Leo Corrêa da Silva. Por esta até encontrar a Rua Santo Antônio. Pela Rua Santo Antônio e seu canal até a primeira bifurcação. Deste ponto segue o braço da esquerda até a próxima bifurcação. Deste ponto assume o braço da direita. Por este até a sua nascente. Daí sobe a encosta até a vertente do Morro da Caixa D'água no ponto de coordenadas UTM (X= 569.367; Y= 7.456.311). Pela vertente até o ponto de coordenadas UTM (X= 569.571; Y= 7.456.468). Deste ponto desce a encosta até o final da Rua Salomão Reseck. Por esta até a

Rua Antônio Pedro de Almeida. Por esta até a Rua Celso Pousa Costa. Por esta até a Rua Aluizio da Silva. Por esta até a Rua Armando de Carvalho Jordão. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Morro da Carioca**

Ponto Inicial: Encontro da Rua Coronel Carvalho (exclusive) com Honório Lima.

Do ponto inicial segue pela Rua Honório Lima (exclusive) até a Rua Professor Lima. Por esta (exclusive) até a Rua José Riegert. Por esta (exclusive) até a Rua 3 de Outubro. Por esta (exclusive) até o seu final. Daí pelo canal de drenagem até o leito da Rua Lincon Corrêa da Silva. Por esta (ambos os lados) até a altura do n.º 594 (inclusive) e n.º 698 (exclusive). Daí segue o gradiente de encosta cortando a trilha paralela à Rua Lincon Corrêa da Silva situada em cota superior, até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir a escadaria que encontra a bifurcação que limita os Morros da Carioca e Santo Antônio entre os n.ºs 1.447 (inclusive) e 1.220 (exclusive). Deste ponto em reta passando pelo n.º 1.201 (exclusive) até encontrar o n.º 1.096 (inclusive). Daí, desce a escadaria do Morro Santo Antônio (exclusive) até o final da Rua Honório Lima. Pela Honório Lima (exclusive) até o final da Rua Honório Lima. Pela Honório Lima (exclusive) até o ponto inicial.

**Bairro: Morro da Cruz**

Ponto Inicial: Estrada Prefeito João Galindo no trevo do Morro da Cruz (inclusive).

Do ponto inicial segue até o trevo com a Rodovia BR-101, (ambos os lados). Daí segue pela Rodovia BR-101 (ambos os lados) num trecho aproximado de 100 metros. Daí desce à jusante da Rodovia BR-101, cruzando a linha férrea até atingir a Estrada Angra Getulândia. Por esta (exclusive) até residência de n.º 3.655 (exclusive). Daí continua pela Estrada Angra Getulândia (ambos os lados) até a curva mais acentuada da Estrada com aproximadamente 180°. Deste ponto segue a encosta até alcançar o divisor de águas que limita com o Bairro da Enseada no ponto de coordenadas UTM (X= 570.661; Y= 7.457.928). Daí sobe o divisor de águas até o limite distrital com Angra dos Reis no ponto de coordenadas UTM (X= 570.547; Y= 7.457.318). Pelo limite distrital até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Morro da Fortaleza**

Ponto Inicial: Entroncamento da Rua Dr. Coutinho com a Via Férrea, Avenida Ayrton Senna e Rua Manoel do Rosário.

Do ponto inicial segue pela Rua Manoel do Rosário (exclusive) até a Rua Coronel Carvalho. Por esta (exclusive) até a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (exclusive) até um ponto frontal à praça da Rua Poeta Brasil dos Reis. Daí desce a encosta até a referida praça. Por esta e a Rua Poeta Brasil dos Reis (exclusive) até encontrar a Via Férrea. Pela Via Férrea (exclusive) até seu cruzamento com a Rua Dr. Coutinho. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Morro da Glória II**

Ponto Inicial: Cruzamento da Rua Prefeito João Galindo com o córrego sem denominação.

Do ponto inicial segue pelo córrego até a sua nascente. Daí em reta até a vertente do Morro da Glória no ponto de coordenadas UTM (X= 570.070; Y= 7.457.000). Pelas vertentes, ao longo do limite distrital até atingir o trevo do Morro da Cruz (exclusive). Daí segue pela Rua Prefeito João Galindo no sentido de Angra dos Reis até o ponto inicial.

**Bairro: Morro da Glória**

Ponto Inicial: Entroncamento da Rua Prefeito João Galindo com a Rua dos Cajueiros, próximo ao n.º 50.

Do ponto inicial sobe a Rua dos Cajueiros (exclusive) até o entroncamento com a Rua João Batista. Por esta (inclusive) até o seu final, daí sobe a encosta até a vertente no ponto de coordenadas UTM (X= 568.825; Y= 7.456.502). Daí segue pelas vertentes no sentido nordeste até o ponto de coordenadas UTM (X= 570.163; Y= 7.456.981). Deste ponto desce em reta até atingir a nascente do córrego sem denominação. Desce por ele até encontrar a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (ambos os lados) até o ponto inicial.

**Bairro: Lambicada**

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 num ponto frontal à ponta do Camorim, com as coordenadas UTM UTM X= 575.812, Y= 7.455.645.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até atingir a cota de 200 metros, nas coordenadas UTM aproximadas UTM (X= 576.334, Y= 7.457.006). Pela cota de 200 metros até um ponto frontal ao divisor de águas localizado entre dois córregos sem denominação logo após o posto da Polícia Rodoviária Federal no sentido Rio-Angra. Deste ponto desce pelo referido divisor de águas até atingir a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM aproximadas (X= 577.474, Y= 7.457.416). Pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: Morro do Abel**

Ponto Inicial: Início da Rua João da Rocha Braz.

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua até o encontro com a Rua João Honorato Filho. Deste ponto continua pela Rua João da Rocha Braz (ambos os lados) até a bifurcação antes da Escola José A. L. Bastos. Deste ponto, seguindo à esquerda até o final da Rua. Daí em reta até o pico do Morro do Abel contíguo à Costeirinha no limite com Colégio Naval. Deste pico em direção Noroeste até o ponto de coordenadas UTM (X= 569.077; Y= 7.455.152), situado na cota de 100 metros. Por esta até o ponto de coordenadas UTM (X= 569.228; Y= 7.455.352). Daí desce em reta até atingir a Rua Lincon Corrêa da Silva entre os n.ºs 69 (inclusive) e 594 (exclusive). Daí continua descendo na mesma direção até a Rua Onze de Junho entre os n.ºs 571 (inclusive) e n.º 145 (exclusive). Deste até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Morro do Bulé**

Ponto Inicial: Cruzamento da escadaria que vai mais alto do Morro do Santo Antônio com a cota 100 metros (ponto este que fica nos fundos do n.º 1.220 do Morro do Santo Antônio (exclusive), na bifurcação das escadarias de limite dos Morros da Carioca no n.º 1.447 (exclusive) e Santo Antônio. Do ponto inicial pela cota de 100 metros até o ponto de coordenadas UTM (X= 569.077; Y= 7.455.152). Deste ponto sobe a encosta na direção noroeste até as vertentes do Morro do Bulé (limite distrital) no ponto de coordenadas UTM (X= 568.520; Y=7.455.830). Daí pelas vertentes até um ponto frontal à trilha mais alta do Morro Santo Antônio de coordenadas UTM (X= 569.040; Y= 7.456.140). Deste ponto desce até atingir a referida trilha, por esta (exclusive) até a escadaria. Por esta (exclusive) até o ponto inicial.

**Bairro: Morro do Carmo**

Ponto Inicial: Entroncamento da Rua Coronel Carvalho com a Armando de Carvalho Jordão. Do ponto inicial segue pela Rua Armando de Carvalho Jordão até a Rua Aluízio Silva. Por esta até à Rua Celso Pousa Costa. Por esta até à Rua Antônio Pedro de Almeida. Por esta até a Rua Salomão Reseck. Por esta até o seu final. Daí em reta até o ponto de coordenadas UTM (X= 569.571; Y= 7.456.468). Daí pelas vertentes, do Morro do Carmo, até um ponto de coordenadas UTM (X= 569.825; Y= 7.456.502). Deste ponto desce pela encosta até atingir o n.º 249 (inclusive) da Rua Salomão Reseck, próximo a uma confluência desta com uma variante de mesmo nome. Segue por esta variante (exclusive) e seu prolongamento até um ponto da Rua Coronel Carvalho entre os n.ºs 209 e 239 - A. Segue pela Rua Coronel Carvalho (exclusive) até o ponto inicial.

**Bairro: Morro do Moreno**

Ponto Inicial: Ponte sobre o Rio Jacuacanga na Rodovia BR-101. Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até um ponto de coordenadas UTM (X= 577.474, Y= 7.457.416), localizado entre dois córregos (sem denominação), após o posto da Polícia Rodovia Federal no sentido Rio-Angra. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 200 metros, na coordenadas UTM (X= 576.965, Y= 7.458.070). Por esta até um ponto frontal à nascente do curso d'água afluente do Rio Jacuacanga, de coordenadas UTM aproximadas UTM (X= 578.536, Y= 7.458.329). Daí desce em direção sudeste, cruzando uma estrada vicinal até atingir a nascente do referido córrego. Por este até sua foz no Rio Jacuacanga. Por este até o seu cruzamento com a Rodovia BR-101 que é o ponto inicial.

**Bairro: Morro do Perez**

Ponto Inicial: Escadão do Pimenta ou do Balneário. Do ponto inicial segue pelo Escadão do Pimenta ou do Balneário (ambos os lados), até atingir a Rua Prefeito João Galindo, ao lado do n.º 910. Segue pelo leito da Rua Prefeito João Galindo até um ponto entre os n.ºs 738 e 737. A partir daí pela mesma via (ambos os lados) até o n.º 418 (exclusive). A partir daí pela mesma via em seu leito até o n.º 209 (exclusive). Daí sobe a encosta até atingir a uma variante da Rua Salomão Reseck também denominada Rua Salomão Reseck. Segue por esta variante (ambos os lados) até a confluência com o leito principal da Rua Salomão Reseck próximo ao n.º 249 (exclusive). Deste ponto sobe em direção à vertente até atingir o ponto de coordenadas UTM (X= 569.825; Y= 7.456.502). Deste ponto desce a encosta até atingir a extremidade superior da Rua João Batista. Daí desce pela Rua João Batista (exclusive) até a Rua dos Cajueiros. Desce por esta (ambos os lados) até a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (ambos os lados) até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Morro do Santo Antônio**

Ponto Inicial: Encontro da Rua Moacir de Paula Lobo com a Rua Coronel Carvalho.

Do ponto inicial, segue pela Rua Coronel Carvalho (exclusive) até a Rua Professor Honório Lima entre os números 215 (exclusive) e 223 (inclusive). Daí pela Rua Honório Lima (ambos os lados) até o seu final, onde começa a escadaria para o Morro do Santo Antônio. Pela escadaria para o Morro do Santo Antônio (ambos os lados) até encontrar o n.º 1.096, do lado esquerdo da vala de drenagem (exclusive). Daí em reta passando pelo n.º 1.201 (inclusive) até atingir a bifurcação das escadarias com guarda-corpos que divide os Morros da Carioca e Santo Antônio entre os números 1.447 (exclusive) e 1.220 (inclusive). Daí sobe pela escadaria (ambos os lados), e sua continuação por caminhos até as vertentes do Morro de Santo Antônio, no ponto de coordenadas UTM ( X= 569.040; Y= 7.456.140 ). Daí, seguindo o limite distrital, até o ponto de coordenadas UTM ( X= 569.350; Y= 7.456.340 ). Deste ponto em reta até a nascente do córrego que deságua no canal da Rua Santo Antônio. Por este córrego e canal até a referida Rua. Por esta até Moacir de Paula Lobo. Por esta exclusive, até o ponto inicial.

**Bairro: Morro do Tatu**

Ponto Inicial: Rua Prefeito João Galindo, entre os n.º 737 (exclusive) e n.º 738 (inclusive).

Do ponto inicial segue pela Rua Prefeito João Galindo. Pelo leito desta até n.º 910 (inclusive) ao lado Escadão do Pimenta ou do Balneário. Desce pelo Escadão (exclusive) até o leito da Via Férrea. Segue por este até a cabeceira do Pátio de Manobras. Daí em linha reta até o ponto inicial.

**Bairro: Paraíso**

Ponto Inicial: Ponto situado na costeira eqüidistante das Praias da Tartaruga e do Paraíso.

Do ponto inicial, pelo litoral até um ponto situado no extremo costão que divide as Praias do Paraíso e Monsuaba. Daí subindo pelo divisor de águas até atingir a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à costeira eqüidistante das Praias do Paraíso e Tartaruga. Daí desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Balneário**

Ponto Inicial: Foz do canal da Avenida Luigi Amêndola no mangue da Praia da Chácara.

Do ponto inicial pelo litoral até o muro de limite do Iate Clube Aquidabã. Segue pelo muro até a Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito. Daí segue por esta Rua no sentido do Centro de Angra dos Reis por um percurso de 200 metros até o ponto que esta tangência a Ferrovia. Deste ponto até a referida ferrovia. Por esta no sentido Volta Redonda (ambos os lados), num percurso de 402 metros até o Escadão do Pimenta ou do Balneário, no caminho que sobe para a Rua Prefeito João Galindo. Deste ponto segue pelo caminho até atingir a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (exclusive) até um ponto frontal ao final da Avenida Luigi Amêndola. Deste ponto em reta cortando a Ferrovia até atingir o eixo da referida Avenida. Pelo eixo desta onde se prolonga um canal a céu aberto até o ponto inicial.

**Bairro: Parque das Palmeiras**

Ponto Inicial: Cruzamento da Rua José Elias Rabha com a Avenida Luigi Amêndola.

Do ponto inicial segue pela Avenida Luigi Amendola e seu prolongamento, cruzando a Rede Ferroviária até atingir a Rua Prefeito João Galindo (antiga Estrada Angra Getulândia). Por esta (exclusive) até o trevo do Morro da Cruz (exclusive). Daí até o trevo com a Rodovia BR-101 (exclusive). Daí, atravessando a BR 101, sobe pela encosta contígua, coincidindo com o limite distrital, até a cota altimétrica 200 m. Segue pela cota 200 até um ponto frontal ao alinhamento da rua Teóphilo Massad. Por este alinhamento, desce a encosta até a BR 101, no ponto de coordenadas UTM aproximadamente X= 572.894, Y= 7.455.723. Pela Rodovia BR-101 até a extremidade sul do trevo de acesso à cidade. Daí segue pela Rua José Elias Rabha até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Ponta Leste**

Ponto Inicial: Litoral no ponto de coordenadas UTM X= 577.305, Y= 7.450.683, que faz limite com a área do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande.

Do ponto inicial, segue pelo litoral até atingir o ponto de coordenadas UTM (X= 577.964, Y= 7.452.682), na extremidade sul da Praia da Biscaia. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até encontrar o limite da área do Terminal Petrolífero. Deste ponto desce pelo mencionado limite até o ponto inicial.

**Bairro: Portugal**

Ponto Inicial: Foz do córrego sem nome situada na extremidade oeste da Praia da Sororoca.

Do ponto inicial pelo litoral até a extremidade sul da Ponta dos Coqueiros. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o cruzamento com a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto de coordenadas UTM (X= 583.451, Y= 7.451.851). Deste ponto desce pelos divisores de águas à juzante da Rodovia, percorrendo o caminho mais curto até o córrego sem nome que deságua na parte oeste da Praia da Sororoca. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Praia da Chácara**

Ponto Inicial: Desembocado do canal da Praia do Jardim no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do canal da Avenida Luigi Amêndola, no mangue da Praia da Chácara. Deste ponto sobe pelo canal até a Rua José Elias Rabha. Por esta até a extremidade sul do trevo de acesso a cidade na Rodovia BR-101. Deste ponto em linha reta até o ponto inicial.

**Bairro: Praia do Anil**

Ponto Inicial: Cruzamento da Avenida Ayrton Senna com a Via Férrea.

Do ponto inicial segue pela Via Férrea (ambos os lados) até o cruzamento com a Rua Poeta Brasil dos Reis. Por esta (ambos os lados) até a praça (inclusive). Daí sobe a encosta em linha reta de menor dimensão até atingir a Rua Prefeito João Galindo, ao lado do n.º 418 (exclusive). Por esta Rua (exclusive) até um ponto frontal com a cabeceira da área de manobra da Via Férrea, entre os n.ºs 737 e 738 da Rua Prefeito João Galindo. Daí desce em reta até atingir o leito da Via Férrea. Por este até um ponto em que esta tangencia a Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito. Deste ponto até a referida Avenida. Daí segue por esta num percurso de aproximadamente de 200 metros, até o muro de divisa lateral do Iate Clube Aquidabã com a Praia da Chácara. Por este até o litoral. Por este até um ponto próximo ao cruzamento da Via Férrea com a Avenida Ayrton Senna. Daí até o ponto inicial.

**Bairro: Praia do Jardim**

Ponto Inicial: Extremidade sul da Praia do Jardim no muro que limita o Condomínio Praia do Jardim de outra propriedade particular, no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a desembocadura do canal da Praia do Jardim. Deste ponto segue em linha reta até atingir a extremidade sul do trevo da entrada da cidade, na Rodovia BR-101. Daí segue pela Rodovia BR-101 no sentido Rio de Janeiro num percurso de aproximadamente 750 metros até atingir o ponto de coordenadas UTM (X= 572.579; Y= 7.455.322). Deste ponto segue em linha reta de menor dimensão até atingir a cota de 60 metros. Por esta, contornando o Morro numa distância de aproximadamente 320 metros até um ponto frontal à Rua das Jaqueiras. Deste ponto desce a encosta até atingir a referida rua. Por esta (exclusive) e seu prolongamento, e cruzando a Estrada do Marinas até o muro de divisa do Condomínio Praia do Jardim, com outra propriedade particular. Por este até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Praia do Machado**

Ponto Inicial: Litoral na Ponta do Camorim.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até à Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM aproximadas (X= 575.812, Y= 7.455.645). Pela Rodovia BR-101 no sentido Rio de Janeiro num percurso de aproximadamente 1.650 metros até um ponto frontal à desembocadura de um canal de drenagem pertencente ao Estaleiro Verolme. Deste desce para o litoral na referida desembocadura. Daí até o ponto inicial.

**Bairro: Praia Grande**

Ponto Inicial: Limite oeste da Praia das Gordas no litoral.

Do ponto inicial pelo litoral até o Hotel Angra Inn (inclusive). Deste ponto sobe a encosta pelos divisores de águas até o ponto de coordenadas UTM (X= 567.480; Y=7.454.815). Deste ponto desce pelos divisores de águas direcionados para oeste da Praia das Gordas, até o ponto inicial.

**Bairro: Sapinhatuba I**

Ponto Inicial: Cruzamento do córrego sem denominação que fica aproximadamente a 150 metros da extremidade norte do trevo da Estrada da Cidade com a rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 num percurso de aproximadamente 790 metros até um ponto frontal ao alinhamento da Rua Teóphilo Massad, ponto este de coordenadas UTM aproximadamente (X= 571.626, Y= 7.456.733). Deste ponto, pelo alinhamento com a referida rua, sobe a encosta à montante até atingir a cota de 200 metros. Por esta até o seu cruzamento com o córrego sem denominação que vai desaguar no canal do shopping. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Sapinhatuba III**

Ponto Inicial: Ponto de coordenadas UTM X= 572.725, Y= 7.455.174, na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 no sentido São Paulo, num percurso de aproximadamente 580 metros até um ponto onde a Rodovia BR-101 encontra num curso d'água. Deste ponto sobe a encosta à montante, no sentido leste, através do caminho natural das águas até atingir a cota de 200 metros, num ponto de coordenadas UTM (X= 572.894, Y= 7.455.723). Pela cota de 200 metros por uma extensão de 340 metros, até um ponto de coordenadas UTM (X= 573.036, Y= 7.455.432). Deste ponto em reta até o ponto inicial.

**Bairro: Tanguá**

Ponto Inicial: Foz do córrego sem nome que fica na extremidade oeste da Praia da Figueira, no litoral.

Do ponto inicial pelo litoral até a foz do córrego Tanguá, na extremidade norte da Praia do mesmo nome onde também encontra o limite distrital com Cunhambebe. Segue por este a sua nascente. Daí em reta até o ponto de coordenadas UTM ( X= 567.548; Y= 7.455.380 ). Deste ponto desce até o ponto inicial.

**Bairro: Terminal da Petrobras**

Ponto Inicial: Litoral no ponto de coordenadas UTM X=578.449, Y= 7.450.198 (na Ponta do Leste).

Do ponto inicial pelo litoral até o ponto de coordenadas UTM (X= 577.305, Y= 7.450.683), daí em linha reta até o ponto de coordenadas UTM (X= 578.119,5, Y= 7.450.827), em linha reta até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Verolme**

Ponto Inicial: Encontro da Rodovia BR-101 (Rio-Santos) com a Av. Raul Pompéia.

Do ponto inicial segue pela Av. Raul Pompéia até a Rua Projetada 1-A. Por esta até a Rua Projetada 1-E. Por esta até a Rua Projetada 1-D e seu prolongamento até a confluência com a Rua Docebruma. Por esta, atravessando o canal, até a Rua Doce Angra. Por esta até a Rua Pereira D'êça. Por esta até a Av. dos Trabalhadores. Por esta até a Rua Mafra e seu prolongamento até um canal de drenagem situado no final da mesma. Neste ponto assume-se o leito do mencionado canal e segue por este no sentido norte até a confluência com a BR-101. Por esta no sentido rio de Janeiro até a ponte sobre o Rio Jacuacanga. Pelo leito do Rio Jacuacanga até o litoral. Por este até a desembocadura de um canal de drenagem pertencente ao Estaleiro Verolme no ponto de coordenadas UTM (X=576.874, Y= 7.456.663). Daí sobe o gradiente da encosta contígua até atingir a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Vila Velha**

Ponto Inicial: Hotel Angra Inn (exclusive) no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do córrego que deságua na extremidade oeste da Praia da Figueira. Peló córrego até a sua nascente. Deste ponto pelos divisores de águas até o ponto de coordenadas UTM (X= 567.480; Y=7.454.815). Deste ponto desce até o ponto inicial.

**Bairro: Vila da Petrobras**

Ponto Inicial: Ponta da Monsuaba no litoral.

Do ponto inicial segue até a foz do Rio Jacuacanga. Por este até a sua confluência com o Ribeirão da Caputera. Daí até a confluência com o córrego Vermelho. Desta confluência sobe a encosta em linha reta no sentido SE numa distância aproximada de 280 metros onde atinge a cota de 100 metros. Por esta até um ponto mais próximo com a Rodovia BR-101 no trevo de acesso a Monsuaba. Desce pelo divisor de águas até o referido trevo. Pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à Ponta da Monsuaba. Daí desce o divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Vila dos Pescadores**

Ponto Inicial: Foz do córrego do Caetés no litoral (Clube Albatroz).

Do ponto inicial sobe a encosta até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir o leito do córrego Caetés. Por este até sua nascente próximo à cota de 40 metros. Daí em reta até a referida cota. Por esta até atingir o leito da Rua da Quadra L. Daí desce por esta Rua (exclusive) e seu prolongamento até o litoral. Por este até o ponto inicial.

**Bairro : Village**

Ponto Inicial: Confluência da Rua Pereira D'êça com a Rua Doce Angra.

Do ponto inicial segue pela Rua Doce Angra até o ponto em que está tangencia a faixa de domínio da Rodovia BR-101. A partir daí assume-se o leito da Rodovia BR-101 e segue por esta por num trecho de aproximadamente 570 metros até a confluência com o um canal de drenagem. Segue por este até o ponto mais próximo com a Rua Mafra. Segue por esta até a Av. dos Trabalhadores. Por esta até a Rua Pereira de D'êça. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Aeroporto**

Ponto Inicial: Foz do Rio Trombeta no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral abrangendo a cabeceira do aeroporto e manguezal contíguo, até a desembocadura do canal que limita o mangue com loteamento Praia da Ribeira. Por este até o seu final no pé do Morro das Velhas. Pelo pé do Morro das Velhas (cota altimétrica de 5 metros) até encontrar o cruzamento da Rodovia BR-101 com a Estrada Angra Getulândia. Pela Estrada Angra Getulândia até o pátio da garagem de ônibus ali existente (exclusive) próximo à nascente do Rio Trombeta. Deste ponto em reta até a referida nascente. Daí pelo Rio Trombeta até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Areal**

Ponto Inicial: Cruzamento da Rodovia BR-101 com o Rio Japuíba.

Do ponto inicial segue pelo leito do Rio Japuíba no sentido montante até a confluência com o córrego de drenagem da Rua Lavrador Alves Filho. Daí pelo referido canal até a sua cabeceira. Daí por uma linha reta de menor dimensão que cruza a ferrovia até atingir a cota altimétrica 200 metros. Daí pela referida cota até o ponto de coordenadas UTM (X= 572.130; Y= 7.457.290). Deste ponto desce pelo gradiente da encosta até o final da Rua Borracheiro. Segue pela referida Rua (ambos os lados) até a Rodovia BR-101. Segue por esta Rodovia no sentido Santos até o ponto inicial.

**Bairro: Ariró (rural)**

Ponto Inicial: BR-101 no ponto de coordenadas UTM X= 566.881, Y= 7.465.846.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas até atingir a cota de 200 metros no ponto de coordenadas UTM (X= 565.780, Y= 7.466.280). Segue pela cota de 200 metros até atingir um córrego sem nome no ponto de coordenadas UTM (X= 570.731, Y= 7.469.606). Desce por este até o cruzamento com a Estrada RJ-129 (antiga Estrada de Paraty). Por esta até a ponte sobre o Rio da Guarda. Por esta até atingir um braço do Rio da Pedra Branca e por este passando sob a ponte da RJ-155 e continuando pelo dito Rio até a cota de 100 metros. Por esta cota até um ponto frontal ao trevo de confluência da Rodovia BR-101 e RJ-155. Desce pela vertente até atingir o trevo. Daí segue pela Rodovia BR-101 até atingir o ponto inicial.

**Bairro: Banqueta**

Ponto Inicial: Confluência do córrego de drenagem da Rua Lavrador Alves Filho com a Rio Japuíba.

Do ponto inicial segue pelo Rio Japuíba até um ponto frontal ao fim da Rua Itaguaí. Deste ponto segue em linha reta cruzando a Estrada da Banqueta ao lado do n.º 964 (exclusive), até atingir o divisor de águas do Morro da Japuíba. Por este divisor até um ponto frontal a confluência do córrego que desce do Morro da Japuíba com o Rio Japuíba. Daí em reta até a referida confluência pelo leito do Rio Japuíba até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até um ponto frontal, à cabeceira do canal de drenagem da Rua Lavrador Alves Filho. Daí em reta cruzando a Rede Ferroviária até atingir o referido canal por este até o ponto inicial.

**Bairro: Bracuí**

Ponto Inicial: Ponte sobre o Rio Bracuí na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial pela Rodovia BR-101 até um ponto de coordenadas UTM X= 563.905, Y= 7.464.367 onde cruza um córrego sem denominação, até o canal da Enseada dos Girassóis onde deságua próximo à Ilha do Major, no litoral. Pelo litoral até encostar no limite da Ilha Comprida. Por ele até o litoral. Pelo litoral, seguindo pelas margens do canal do Bracuí até encontrar a foz do Rio Bracuí. Daí pelo Rio até o ponto inicial.

**Bairro: Caieira**

Ponto Inicial: RN 2818R na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até atingir um ponto frontal à entrada do Condomínio Porto Caieira, de coordenadas UTM (X= 571.220, Y= 7.461.140). Deste ponto segue em linha reta de menor dimensão até o litoral. Pelo litoral até um ponto mais próximo do RN 2818R. Deste ponto em reta até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Campo Belo**

Ponto Inicial: Cruzamento do Rio Japuíba com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 no sentido Rio de Janeiro, até a confluência com a Rua Borracheiro, situada à aproximadamente 200 metros após o trevo do DNER.

Sobe por esta Rua (exclusive) até o seu final. Deste ponto sobe em linha reta pelo gradiente da encosta, até atingir a cota altimétrica 200 metros, no ponto de coordenadas UTM (X= 572.130; Y= 7.457.290). Deste ponto mira-se na direção do trevo da Rodovia BR-101, com o acesso ao Morro da Cruz. Segue por esse alinhamento até atingir o referido trevo (exclusive), em um ponto sobre a Rodovia BR-101 distante cerca de 100 metros do referido trevo. Deste ponto desce pela Rodovia BR-101 no sentido Santos. Por cerca de 380 metros. A partir daí desce a encosta à jusante da Rodovia BR-101 cruzando a linha férrea, até atingir a Estrada Angra Getulândia num ponto situado entre os n.ºs 4.245 (exclusive) e 4.249 (exclusive). Daí segue pela Estrada Angra Getulândia, passando pelo trevo do Encruzo da Enseada até o cruzamento da Estrada Angra Getulândia com o Rio Japuíba. Daí segue pelo leito do referido Rio até o ponto inicial.

**Bairro: Encruzo da Enseada**

Ponto Inicial: Ponta da Aroeira no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do Rio Trombeta. Por este até a sua nascente. Daí em reta até atingir a estrada Angra Getulândia de forma a incluir pátio da garagem de ônibus ali existente. Daí segue pela Estrada Angra Getulândia num trecho de aproximadamente 250 metros até o trevo do Encruzo da Enseada. Daí sobe entre os n.ºs 4.249 (inclusive) e 4.245 (inclusive), até atingir a Rodovia BR-101. Daí, pela Rodovia BR-101 até um ponto distante 100 metros do trevo do Morro da Cruz. Daí desce à jusante da Rodovia BR-101, cruzando a linha férrea até atingir a Estrada Angra Getulândia. Por esta (ambos os lados) até a residência de n.º 3.655 (inclusive). Daí continua pela Estrada Angra Getulândia (exclusive) até a curva mais acentuada da Estrada, com aproximadamente 180°. Deste ponto segue a encosta até alcançar o divisor de águas no ponto de coordenadas UTM (X=570.661; Y= 7.457.9278). Daí segue o divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Enseada**

Ponto Inicial: Foz do córrego que fica na extremidade oeste da Praia da Enseada no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a Ponta da Aroeira. Daí sobe pelo divisor de água até atingir o limite distrital no ponto de coordenadas UTM (X= 570.490; Y= 7.457.300). Daí desce pelo divisores de águas até atingir o alto do Morro frontal à Praia do Retiro, de coordenadas UTM (X= 569.368; Y= 7.457.621). Deste ponto segue em reta até atingir a nascente do córrego que desemboca na extremidade oeste da Praia da Enseada. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Frade**

Ponto Inicial: Litoral e enrocamento do canal do Frade.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas mais próximo até atingir a cota de 200 metros, pela cota de 200 metros até atingir o Rio Ambrosio. Por este até a litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Gamboa do Belém**

Ponto Inicial: Ponte sobre o canal que drena para o mangue da Gamboa, situada na confluência do trecho da antiga Estrada Angra Getulândia com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pelo litoral até o ponto mais próximo de outro ponto situado na Rodovia BR-101, frontal à entrada do Porto Caieira, coordenadas UTM (X= 571.220, Y= 7.461.140). Deste ponto em reta até atingir a Rodovia BR-101 no retrocidado ponto. Daí sobe a encosta até atingir a cota de 200 metros. Por esta até o ponto de coordenadas UTM (X= 572.016, Y= 7.461.709), no Morro da Covanca. Deste ponto desce a encosta cruzando a Rodovia BR-101 até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Gamboa do Bracuí**

Ponto Inicial: Ponte sobre o Rio Saco na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o cruzamento com o córrego sem denominação que deságua no Saco do Bracuí, com coordenadas UTM (X= 558.880 e Y= 7.462.618). Daí segue pelo córrego até sua nascente. Daí em reta até atingir a cota de 200 metros. Por esta até um ponto frontal ao RN 2818Z. Daí desce pelo divisor de águas até o referido RN, na Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: Grataú**

Ponto Inicial: Litoral na foz do Rio Ambrosio.

Do ponto inicial, sobe o Rio Ambrosio até o cruzamento com a cota de 200 metros. Por esta até um ponto frontal a nascente principal do córrego sem denominação que deságua no Saco do Bracuí (córrego que faz uma lagoa após a lagoa da Fazenda Grataú na Rodovia BR-101 no sentido Paraty-Rio de Janeiro). Deste ponto até o referido córrego. Por este até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Ilha Comprida**

Segue pela orla, contornando a Ilha, excluindo o manguezal da Enseada dos Girassóis.

Bairro: Ilha da Barra.

Segue pela orla, contornando toda a unidade territorial denominada Ilha da Barra, próxima à foz do Rio Jurumirim.

**Bairro: Ilha do Jorge**

Ponto Inicial: litoral na foz do Rio Saco.

Do ponto inicial até a ponte sobre o Rio na Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101, até um córrego sem nome que deságua no Rio Bracuí com as coordenadas UTM (X= 561.073 e Y= 7.463.679,5). Desce por este córrego até o Rio Bracuí. Por este até o litoral. Pelo litoral, abrangendo a Ilha do Jorge até o ponto inicial.

**Bairro: Itanema**

Ponto Inicial: BR-101 ponto de coordenadas UTM X= 563.512, Y= 7.464.222.

Do ponto inicial sobe as vertentes até encontrar o ponto de coordenadas UTM (X= 563.594, Y= 7.464.753,5) na cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros até um ponto frontal ao RN 2818V na Rodovia BR-101. Daí em reta até atingir o referido marco na Rodovia BR-101. Por esta até a estrada que acesso a Ponta do Gaspar. Segue pela referida Estrada até atingir o litoral na Ponta do Gaspar. Segue pelo litoral até o canal da Enseada dos Girassóis próxima a Ilha do Major. Pelo canal e córrego sem nome até o seu cruzamento com a Rodovia BR-101, por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Japuiba**

Ponto Inicial: Cruzamento da Rodovia BR-101 com o Rio Japuiba.

Do ponto inicial segue pelo Rio Japuiba até o seu cruzamento com a Estrada Angra Getulândia. Por esta até a confluência com a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Nova Angra**

Ponto Inicial: Cruzamento do Rio Japuiba com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até a confluência com a Estrada da Banqueta. Sobe a Estrada da Banqueta (ambos os lados) até a Rua Bela. Por esta (ambos os lados) até o seu final. Daí pelo divisor de águas do Morro da Japuiba, numa extensão de 250 metros até o ponto de coordenadas UTM (X= 572.699; Y= 7.459.908). Deste ponto em reta passando pela Estrada da Banqueta ao lado do n.º 964 (inclusive) e final da Rua Itaguaí, indo atingir o Rio Japuiba. Pelo leito do Rio Japuiba até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Parque Belém**

Ponto Inicial: Ponte sobre o canal que drena para o mangue da Gamboa, situada na confluência do trecho da antiga Estrada Angra Getulândia com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial cruza a Rodovia BR-101 e sobe à encosta do Morro da Covanca até atingir a cota de 200 metros no ponto de coordenadas UTM (X= 517.220; Y= 7.461.140). Daí segue pela cota de 200 metros até o leito do rio Japuíba desce o leito do Rio Japuíba até a confluência com o córrego sem denominação que nasce no Morro da Japuíba. Daí sobe a encosta pelo divisor de águas até o topo do Morro da Japuíba. Dele, desce novamente no mesmo sentido pelo divisor de águas até o final da Rua Bela. Por esta (exclusive) até a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Piraquara**

Ponto Inicial: Litoral na Ponta Fina.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até atingir a cota 200 metros no ponto de coordenadas UTM (X= 556.526 e Y= 7.456.324,5). Pela cota de 200 metros até encontrar o talvegue da nascente do córrego que vai desaguar na Praia do Coimbra., Por este até a referida nascente. Pelo córrego até a referida Praia no Litoral. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Ponta da Cruz**

Ponto Inicial: Litoral na foz do Rio Areia do Pontal.

Do ponto inicial segue pelo Rio Areia do Pontal até a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até o RN 2818R. Daí por linha reta de menor dimensão até atingir o litoral. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Ponta da Ribeira**

Ponto Inicial: Foz do córrego Tanguá no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto de coordenadas UTM (X= 568.097; Y= 7.457.231) na extremidade leste da Praia sem denominação. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir o limite distrital. Por este, e coincidindo com o córrego Tanguá, até o ponto inicial.

**Bairro: Ponta do Partido**

Ponto Inicial: Ponte sobre o Rio Jurumirim na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até altura do marco RN 2818S (próximo ao Condomínio Marbella). Deste ponto em reta até atingir o litoral. Pelo litoral até a foz do Rio Jurumirim. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Ponta do Sapê**

Ponto Inicial: Ponta situado na extremidade norte da Praia do Retiro no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta do Constantino até atingir a desembocadura do córrego mais próximo. Por este até sua nascente. Daí até o cumie do Morro frontal à Praia do Retiro, de coordenadas UTM (X= 569.368; Y= 7.457.621). Daí desce pelos divisor de águas até norte o ponto inicial.

**Bairro: Pontal**

Ponto Inicial: RN 2818S na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pelo divisor de água até atingir a cota 100 metros. Por esta cruzando o Rio Areia do Pontal, até atingir o Rio Caputera. Por este subindo até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até o principal divisor de águas no Morro da Covanca, no ponto de coordenadas UTM (X= 570.993, Y= 7.461.427). Destes pontos, desce a encosta do Morro até atingir a Rodovia BR-101 num ponto frontal à entrada do Condomínio Porto Caieira de coordenadas UTM (X= 571.220, Y= 7.461.140). Deste ponto segue pelo leito da Rodovia BR-101 até a ponte sobre o Rio Areia do Pontal. Por este rio até a foz no litoral. Pelo litoral até um ponto frontal ao RN 2818S. Daí até o referido RN na Rodovia BR-101 ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Porto Frade**

Ponto Inicial: Litoral foz do córrego que deságua na Praia do Coimbra.

Do ponto inicial sobe pelo córrego e seu talvegue até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até um ponto frontal ao enrocamento do canal do Frade. Desce pelo divisor de águas até atingir o mencionado canal no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Praia da Ribeira**

Ponto Inicial: Foz do canal que limita o manguezal do loteamento da Praia da Ribeira no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do canal que drena o mangue da Gamboa. Daí até a ponte sobre este canal na confluência de um trecho da antiga Estrada Angra Getulândia, com a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até o pé do Morro da Velha. Pelo pé do Morro da Velha até a cabeceira do canal que limita o manguezal com o loteamento da Praia da Ribeira. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Praia do Recife**

Ponto Inicial: Litoral, foz do córrego sem denominação no Saco do Bracuí. (córrego que faz uma lagoa após a lagoa da Fazenda Grataú, na Rodovia BR-101, no sentido Paraty-Rio de Janeiro).

Do ponto inicial segue pelo referido córrego até a Rodovia BR-101. Por esta até a ponte sobre o Rio Saco. Por este rio até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Reserva Indígena**

Conforme demarcação e de acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 1.775 de 08 de Janeiro de 1996.

**Bairro: Retiro**

Ponto Inicial: Litoral na Ponta que fica na extremidade norte da Praia do Retiro.

Do ponto inicial sobe pelos divisores de água até atingir o ponto de coordenadas UTM (X= 570.490; Y= 7.457.300), no limite distrital com Angra dos Reis. Daí segue por este limite até um ponto de coordenadas UTM (X= 567.733; Y= 7.455.340). Desto ponto desce pelos divisores de água até um ponto de coordenadas UTM (X= 568.097; Y= 7.457.231) na extremidade leste da Praia sem denominação. Daí pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Santa Rita do Bracuí**

Ponto Inicial: Ponte na Rodovia BR-101, sobre o Rio Bracuí.

Do ponto inicial segue pelo Rio Bracuí em direção à foz até encontrar o próximo afluente da margem direita. Por este afluente até a Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM X= (561.073 e Y= 7.463.679,5). Pela Rodovia BR-101 até o marco RN 2818Z. Daí sobe pelas vertentes da Serra até atingir a cota de 200 metros. Por esta até um ponto de coordenadas UTM (X= 560.680 e Y= 7.464.663). Desto ponto pelo divisor de águas até um córrego sem denominação afluente da margem direita do Rio Bracuí. Desce por este córrego até o encontro com o Rio Bracuí no ponto de coordenadas UTM (X= 561.796, Y= 7.464.157). Desce pelo Rio Bracuí até o ponto inicial.

**Bairro: Serra D'água**

Ponto Inicial: Cruzamento da RJ-155 com o Rio da Pedra Branca.

Do ponto inicial pelo Rio da Pedra Branca até o Rio da Guarda. Por este até a ponte da RJ-129 (antiga Estrada sobe para Paraty). Por esta até o ponto de coordenadas UTM (X= 572.948, Y= 7.468.128). Desto ponto sobe pelas vertentes da Serra até atingir a cota de 200 metros. Por esta cortando o Rio da Guarda, córrego da Água Limpa e RJ-155 até atingir o Rio da Pedra Branca que desce para RJ-155. Por este até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Sertão de Itanema**

Ponto Inicial: RN 2818V na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial em reta no sentido noroeste até atingir a cota altimétrica de 100 metros. Pela cota de 100 metros até o limite com a Reserva Indígena. Por este no sentido nordeste até encontrar com mais próximo afluente do Rio Florestão. Desce por ele até atingir a cota de 200 metros. Segue por esta até o ponto de coordenadas UTM (X= 565.780, Y= 7.466.280). Deste ponto segue pelos divisor de águas até atingir a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM (X= 566.881, Y= 7.465.846). Pela BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: Sertão do Bracuí**

Ponto Inicial: Ponte sobre o Rio Bracuí na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial sobe o Rio Bracuí até o próximo córrego afluente da margem direita. Por este até a sua nascente. Daí pelas vertentes até a cota de 200 metros. Por esta até o encontro do limite com a Reserva Indígena, (Reserva Indígena: o Presidente da República, no uso da sua atribuição que lhe confere o art.8, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 231, ambos da Constituição, e no art. 2º, inciso IX, da Lei n.º 6.001, de dezembro de 1973: decreta de que tratam o art. 17,I, da Lei n.º 600/73, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste decreto n.º 1.775 de 8 de janeiro de 1996). Pelos limites sul da Reserva Indígena até encontrar a cota de 100 metros após cruzar o Rio Imbú. Pela cota de 100 metros até o ponto de coordenadas UTM (X= 563.594, Y= 7.464.753,5). Deste ponto segue descendo pelas vertentes até encontrar o leito da Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM (X= 563.512, Y= 7.464.222). Daí pela BR-101 até o ponto inicial.

**Bairro: Usina Nuclear**

Ponto Inicial: Praia de Itaorna no marco de limite Distrital (coordenadas UTM X= 553.938; Y= 7.455.570).

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até o ponto de coordenadas UTM X= 556.526,5; Y= 7.456.324,5. Daí pelas vertentes dos morros atingir até Ponta Fina no Litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Zungú**

Ponto Inicial: RJ-129 (antiga Estrada para Paraty), ponte sobre o córrego sem nome com as coordenadas UTM X= 571.162, Y= 7.468.615.

Do ponto inicial pelo córrego sem nome até atingir a cota de 200 metros. Por esta cortando o córrego Barro Branco e o Rio Zungú até atingir o ponto de coordenadas UTM (X= 574.193,7 Y= 7.469.696). Deste ponto desce pelas vertentes até atingir a estrada RJ-129 (antiga Estrada para Paraty) no ponto de coordenadas UTM (X= 572.948, Y= 7.468.128). Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Abraãozinho - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta Grossa próximo à Ilha de Amolar.

Do ponto inicial sobe a encosta até a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 460 metros a leste da Praia do Abraão. Por este até sua foz no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Freguesia de Santana - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta do Bananal.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Praia da Freguesia até a foz de um córrego distante cerca de 900 metros da extremidade sul da Praia da Freguesia de Santana. Por este sobe até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal a Ponta do Bananal. Deste ponto desce até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Guaxuma - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Foz do córrego que dista 900 metros da extremidade do sul da Praia da Freguesia de Santana.

Do ponto inicial segue pelo litoral, passando pela Ponta do Funil, Praia do U, Ponta do Barreto, Ponta da Enseada e Ponta da Maresia, até a desembocadura de um córrego distante pelo litoral, cerca de 600 metros da Ponta da Maresia. Por este sobe até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 900 metros da extremidade sul da Praia da Freguesia. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Parnaioca - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta de Tacunduba.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até a cota 100 metros. Pela cota 100 metros até um ponto frontal a Ponta alta de Parnaioca. Daí desce pelo divisor de águas até a referida ponta, no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Ponta dos Castelhanos - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta da Cafuá

Do ponto inicial segue pelo litoral até a Ponta de Lopes Mendes. Daí sobe o divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros até um ponto frontal à Ponta de Cafuá. Daí desce o divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Praia da Longa - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta frontal à Ilha da Longa.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta do Bambu, Praia da Longa, Ponta do Pilão, até a Ponta Grossa do Sítio Forte. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros, até um ponto mais próximo à Ponta frontal à Ilha da Longa. Daí pelo divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Vila do Abraão - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta dos Lobos

Do ponto inicial segue pelo litoral até a desembocadura de um córrego distante 460 metros da extremidade leste da Ponta do Abraão. Por este até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à Ponta dos Lobos. Deste ponto desce até o ponto inicial.

**Bairro: Araçatiba - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta frontal à Ilha da Longa.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal ao ponto que dista 800 metros a leste da Praia Vermelha. Daí desce até o referido ponto no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Bananal - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta de Matariz.

Do ponto inicial segue pelo litoral abrangendo a Praia do Bananal Grande e Pequena até a Ponta do Bananal. Daí pelo divisor de água até a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal a Ponta de Matariz. Daí desce até o ponto inicial.

**Bairro: Dois Rios - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Desembocadura do Rio situado na extremidade norte da Praia de Dois Rios.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do Rio situado na extremidade sul da mesma Praia. Sobe por este até a cota de 100 metros. Por esta até o Rio da extremidade norte. Por este até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Lopes Mendes - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta de Lopes Mendes.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a extremidade oeste da Praia de Lopes Mendes. Daí sobe a encosta até a cota de 100 metros, no ponto de coordenadas UTM (X= 587.836; Y= 7.438.167). Deste ponto desce pelo divisor de águas passando por uma garganta e subindo o outro divisor de águas até atingir novamente a cota de 100 metros no ponto de coordenadas UTM (X= 589.850; Y= 7.438.865). Por esta no sentido sul até um ponto frontal à Ponta de Lopes Mendes. Daí desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Matariz - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta de Matariz.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à extremidade norte da Praia de Passa Terra. Daí desce até o referido Ponto do litoral. Daí pelo litoral passando pela Ponta de Aripeba e Praia de Matariz até o ponto inicial.

**Bairro: Enseada das Palmas - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta Grossa a leste da Ilha do Amolá.

Do ponto inicial pelo litoral até a Ponta de Cafuá. Daí sobe o divisor de águas até a cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros até um ponto de coordenadas UTM (X= 589.850; Y= 7.438.865). Daí desce em direção sudoeste pelo divisor de águas passando pela garganta e sobe o divisor oposto até atingir a cota de 100 metros no ponto de coordenadas UTM (X= 587.836; Y= 7.438.167). Daí pela cota de 100 metros até um ponto frontal à Ponta Grossa. Daí até o ponto inicial.

**Bairro: Provetá - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Foz do córrego que dista pelo litoral 1.400 metros da extremidade leste da Praia de Provetá.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Praia de Provetá e Ponta da Picirica até atingir a foz de um córrego situado a 1.800 metros da Ponta da Picirica. Por este até a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 1.400 metros da extremidade leste da Praia de Provetá. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Enseada do Sítio Forte - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta Grossa do Sítio Forte.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Praia de Ubatuba, Ponta de Ubatuba, Praia de Tapera, Praia de Sítio Forte, Praia de Maguariqueçaba, Praia de Passa Terra até a Ponta da Aripeba. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à Ponta Grossa do Sítio Forte deste ponto. Desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

**Bairro: Aventureiro - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Foz do córrego situado na extremidade norte da Praia do Aventureiro no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta do Aventureiro até atingir um ponto distante de 400 metros da referida Ponta. Daí sobe pelo gradiente da encosta até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que deságua na extremidade norte da Praia do Aventureiro. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Praia Vermelha da Ilha Grande - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Foz do córrego que dista 1.800 metros a leste da Ponta da Picirica no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta da Andorinhas, Ponta de Itassucê, Ponta do Acaíá, Ponta dos Micos e Praia Vermelha, até um ponto distante 800 metros da extremidade leste da Praia Vermelha. Daí sobe pelo gradiente da encosta até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o seu cruzamento com córrego que dista 1.800 metros a leste da Ponta da Picirica. Por este até o ponto inicial.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Enseada das Estrelas - Ilha Grande**

Ponto Inicial: Ponta dos Lobos

Do ponto inicial sobe a encosta até a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 600 metros de Praia da Maresia. Por este até sua foz no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Morro da Boa Vista**

Ponto Inicial: Cruzamento da BR-101 com o Rio Perequê.

Do ponto inicial segue pelo leito do Rio Perequê até encontrar a cota de 100 metros. Segue por esta até encontrar com córrego do Morro da Boa Vista. Por este até atingir a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM X= 548.883,5; Y= 7.454.065. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Parque Mambucaba**

Ponto Inicial: Encontro da Rua Francisco Guedes da Silva com o Rio Mambucaba.

Do ponto inicial segue pela margem do Rio Mambucaba até a foz do 2º aflúente nesta margem. Daí segue por este aflúente até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir o Rio Perequê. Por este até um ponto mais próximo do Rio Perequê com a Rua Francisco Guedes da Silva, e daí até a referida Rua, por ela até o ponto inicial.

**Bairro: Parque Perequê**

Ponto Inicial: Confluência do Rio Mambucaba com a Rua "Rua Francisco Guedes da Silva".

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua "Rua Francisco Guedes da Silva" até o ponto mais próximo com Rio Perequê. Daí até o referido Rio. Segue pelo leito do Rio até a confluência deste com a Rodovia BR-101. Segue pelo eixo desta em direção ao Rio de Janeiro até alcançar o próximo córrego que cruza o leito da Rodovia BR-101. Desce por este córrego até a confluência deste com Rio Mambucaba. Por este até o ponto inicial.

**Bairro: Praia Brava**

Ponto Inicial: Litoral na extremidade Oeste da Praia das Pedras.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até o limite distrital (num ponto frontal ao marco existente na Praia de Itaorna), daí em reta até o referido marco no litoral (coordenadas UTM X= 553.938; Y= 7.455.570), pelo litoral até o ponto inicial.

**Bairro: Praia das Goiabas**

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 no trevo de acesso à vila Histórica de Mambucaba.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à Ponta de Mambucaba (coordenadas UTM X=550.706,5 ; Y= 7.453.559,5). Deste ponto segue pelo divisor de águas até o litoral na Ponta de Mambucaba. Pelo litoral até a foz do córrego Cachoeira do Engenho. Por este até o seu cruzamento com a Rua das Flores. Por esta até o ponto inicial.

**Bairro: Praia Vermelha**

Ponto Inicial: Litoral na Ponta de Mambucaba.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas até encontrar o leito da Rodovia BR-101. Por esta até o seu cruzamento (coordenadas UTM X= 551.022,5 ; Y= 7.453.641), com o córrego que limita o Parque Nacional da Serra da Bocaina- PNSB. Por este córrego até a cota de 200 metros. Por esta até um ponto frontal com a extremidade oeste da Praia das Pedras. Deste ponto pelo divisor de águas até atingir a referida extremidade. Daí pelo litoral até o ponto inicial na Ponta de Mambucaba.



**LEI Nº 900, DE 20 DE JANEIRO DE 2000**  
**ANEXO II**

**Bairro: Sertão de Mambucaba**

Ponto Inicial: Encontro do 4º afluente contado a partir da foz do Rio Mambucaba coordenadas UTM X= 546.864 ;Y= 7.457.221,5 com o mesmo.

Do ponto inicial segue pelo Rio Mambucaba até atingir a cota 200 de metros. Por esta até atingir o Rio Perequê. Desce pelo Rio Perequê até a cota de 100 metros. Por esta atingir o córrego mencionado no início da descrição, e desce por este até o ponto inicial.

**Bairro: Vila Histórica de Mambucaba**

Ponto Inicial: Cruzamento do córrego do Morro da Boa Vista (coordenadas UTM X= 548.883,5 ; Y= 7.454.065) com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o trevo de acesso à Vila Histórica de Mambucaba. Daí desce pela Rua das Flores até o cruzamento com o córrego Cachoeira do Engenho. Pelo córrego Cachoeira do Engenho até o litoral. Pelo litoral até a foz do Rio Mambucaba. Por esta até a foz do córrego do Morro da Boa Vista. Por este até o ponto inicial.

